



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 495

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 495

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.238 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a criação de Creche Escola”.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições consoante com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei n. 9.394/1996, Deliberação Estadual n. 138 de 11 de fevereiro de 2016 e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Creche Escola Doracy de Lourdes Ravanini Marchiori, localizada na Rua: Vereador Oscar Habermann, com denominação atribuída pela Lei Ordinária Municipal n.º 1804 de 22 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de novembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de outubro de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 495

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.239 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a extinção da Creche Municipal Imaculada Conceição”.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições consonante com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (Lei n. 9.394/1996, Deliberação Estadual n. 138 de 11 de fevereiro de 2016 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO, que a Creche Municipal Imaculada Conceição, encontrou-se em atividade conforme Lei Ordinária nº 997 de 08 de setembro de 1993, que deu denominação;

CONSIDERANDO, que os alunos, servidores e bens patrimoniais foram devidamente alocados, sem prejuízos ao processo de escolarização;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinta a Creche Municipal Imaculada Conceição, cuja denominação foi atribuída pela Lei Ordinária Municipal nº 997/1993.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de novembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de outubro de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 495

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 11 de outubro pp. foi Adjudicado e Homologado certame licitatório nº 066/2019, na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2019, Processo nº 147/2019, destinado a contratação de empresa para execução do projeto "Reforma e Ampliação da Praça Central Nicanor Sampaio Albers" do Município de Santa Cruz da Conceição através de recursos do Convênio SJC/ FID nº 035/2019 a favor da empresa Prodex Construtora Comercial Ltda, CNPJ nº 63.984.652/0001-28 pelo valor global de R\$ 1.056.831,86 (Um milhão cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).